



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
CAMPUS TAPAJÓS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de dois/duas (2) bolsistas para atendimento das normas do Edital No 02/2026 – PROPPIT/UFOPA – que trata da execução dos planos de trabalho: 1) “*A Participação Feminina na Produção Científica da Pós Graduação de Universidades do Estado do Pará*”; e 2) “*Mulheres na Academia: um estudo sobre representatividade e produção científica numa Universidade Amazônica*” no período de **01/11/2026 a 31/10/2027**.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas regularmente matriculados.
- 1.2. Discentes do curso supracitado que disponham de:
Compreensão sobre pesquisa documental; Entendimento sobre as características das pesquisas qualitativas e quantitativas; Utilização de planilhas para organização de dados; Confecção de gráficos; Escrita científica; Hábito de leitura de artigos em língua inglesa; Leitura e apropriação de temas sobre História e Filosofia da Ciência e Mulheres na Ciência; experiências prévias como bolsista ou voluntário/a em outros projetos de pesquisa.
- 1.3. Uma das bolsas disponibilizadas no presente Edital seguirá os conceitos de Ações Afirmativas adotados pelo CNPq e Ufopa na Chamada Pública PIBIC nº 21/2022 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica 2022/2024 e na Resolução nº 200/2017 que Institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Ufopa:
 - a. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;*
 - b. *Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);*
 - c. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;*
 - d. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD)*
 - e. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado.*
 - f. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas.*
 - g. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.*
- 1.3.1 Os discentes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.

- 1.3.2 Os discentes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico.
- 1.3.3 Discentes que ingressaram em ampla concorrência, mas possuem algum tipo de deficiência devem apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 para concorrer a vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD), contudo discentes que entraram por cotas para PcD estão dispensados do laudo médico, uma vez que esse já foi validado pela instituição.
- 1.3.4 Discentes que entraram por PSR, mas se autodeclararam pretos ou pardos devem apresentar a autodeclaração.
- 1.3.5 Os discentes selecionados para as cotas de Ações Afirmativas que não estão de acordo com os pré-requisitos estabelecidos pelo edital estarão desclassificados, e o docente deve chamar o próximo candidato aprovado para a cota.
- 1.3.6 A informação incorreta por parte do discente que o beneficie para acesso à cota de bolsas ou voluntário deverá ser motivo para sua eliminação do certame.
- 1.3.7 Os discentes do Forma Pará só podem concorrer com as cotas da ampla concorrência fomentadas pela Fapespa.
- 1.3.8 Discentes do Parfor podem concorrer com as cotas da ampla concorrência.
- 1.4. A segunda bolsa disponibilizada no presente Edital PIBIC destina-se a Ampla Concorrência (AC/UFOPA), e contemplará discentes de curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência.
- 1.5. A execução do plano de trabalho terá momentos presenciais e remotos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. Cada discente que desejar se inscrever à concorrência de cotas, precisará preencher no SIGAA o Cadastro Único (CAD). Para maiores informações sobre a candidatura, consulte o Manual de Manifestação de Interesse, disponível <https://proppit.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2026/53a39a01-dbbe-48cd-9257-764c351264dc.pdf>, que apresenta o passo a passo para o estudante registrar sua candidatura ao Plano de Trabalho.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** A lista de inscrições homologadas será enviada por email aos inscritos.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir, no item 3.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O envio do currículo Lattes, histórico acadêmico (SIGAA) e carta de intenção deverá ser enviado até às 12h do dia 26/10/26 para o email alessandra.amos@ufopa.edu.br.
- 4.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada no dia 26/10/26 de forma virtual, das 14h às 18h. O horário da entrevista será enviado para o e-mail dos/as candidatos/as até às 12h do dia 26/10/26.
- 4.3. Os critérios para a seleção do (a) bolsista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
C1-Análise de Currículo (8 pts) e Histórico Acadêmico (2 pts)	10
C2- Entrevista (8 pts) e Carta de Intenção (2 pts)	10

4.4. Os critérios da **entrevista** para a seleção do (a) bolsista seguem elencados abaixo:

Critérios	Pontuação máxima
Experiência em pesquisa no tema do Plano de Trabalho	2
Publicação de Resumos, trabalhos completos ou artigos no tema do Plano de Trabalho	1
Experiência em pesquisa em outras áreas	1
Experiência em outros projetos (Extensão/Monitoria)	2
Domínio básico de Informática	2
Total	8

4.5. A nota final será feita pela média (aritmética), de acordo com a seguinte equação:

$$Média = \frac{C1+C2}{2}$$

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.7. Havendo desistência do (a) bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

4.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail alessandra.amos@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições dos discentes no SIGAA	Até 23/10/2026
Divulgação da lista de inscrições homologadas, enviada ao email dos/as candidatos/as (1ª fase), juntamente com o <i>link</i> da entrevista	Até às 12h de 24/10/2026
Prazo para recurso da 1ª fase	24 e 25/10/26
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	26/10/26
Envio do currículo Lattes, histórico acadêmico (SIGAA) e carta de intenção	Até às 12h de 26/10/26
Seleção de discentes (2ª fase) - Virtual	De 14 às 18h de 26/10/26
Divulgação do resultado preliminar da entrevista (2ª fase) aos discentes	A partir das 18h de 26/10/2026
Interposição de recursos ao resultado preliminar da 2ª fase	27 e 28/10/26
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	29/10/26
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	30/10/2026
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	30/10/2026

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O discente que desejar impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: alessandra.ramos@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 5.
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O discente candidato e contemplado com a bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital 02/2026 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2026/>
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados à PROPPIT.

Santarém (PA), 21 de outubro de 2026.

Alessandra de Rezende Ramos

Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
CAMPUS TAPAJÓS

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para o e-mail alessandra.amos@ufopa.edu.br, conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura